



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 60/2016/CONSUP/IFTO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Autorizar, conforme autos do Processo n.º 23236.007066.2016-38, o funcionamento do curso Técnico em Controle Ambiental.

§1º O curso possui oferta pelo *Campus* Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO –, a partir do primeiro semestre letivo de 2017, em turno integral, na modalidade presencial, forma de articulação integrado ao ensino médio, com a oferta anual de 40 vagas, carga horária mínima de 3.860 horas, incluindo o estágio e duração três anos letivos.

§2º A disciplina de Língua Estrangeira Moderna: Espanhol, as Atividades Complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso constituem atividades facultativas, tendo sua carga horária acrescida às 3.860 horas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

